

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguy0715Afpn5fz5wpq&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04403604986-WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

Por este instrumento particular **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 12/06/1984, solteiro, geógrafo, CPF nº 044.036.049-86, RG nº 3.778.870-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Reis, nº 2000, apto 81, Torre R, Edifício Max Haus, bairro Praia Brava, em Itajaí/SC, CEP 88306-003.

Único sócio da empresa **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na JUCESC, sob NIRE nº 42600243511, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.465/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL; PERFURACOES E SONDAGENS; NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS; APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) já integralizados, e o saldo a ser integralizado até 30/06/2026, ficando assim distribuído:

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR, com 2.000.000 (dois milhões) de quotas, perfazendo um valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social.

Req: 81300001762002

Página 1



(Handwritten signatures and initials)

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
“ECO LITORAL PROJETOS LTDA”
CNPJ nº 08.250.465/0001-02

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR, brasileiro, nascido em 12/06/1984, solteiro, geógrafo, CPF nº 044.036.049-86, RG nº 3.778.870-1 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Osvaldo Reis, nº 2000, apto 81, Torre R, Edifício Max Haus, bairro Praia Brava, em Itajaí/SC, CEP 88306-003.

Único sócio da empresa **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na JUCESC, sob NIRE nº 42600243511, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.250.465/0001-02, é regida mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula I - Do nome Empresarial e Sede

A empresa gira sob o nome de **“ECO LITORAL PROJETOS LTDA”** e tem sua sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro, em Itajaí/SC, CEP 88301-430.

1.1 - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula II - Do prazo de duração e termino do Exercício

A empresa iniciou suas atividades em 07/08/2006 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e do balanço patrimonial.

Clausula III - Do Objeto

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de:

SERVICOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS; CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL; ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL; PERFURACOES E SONDAGENS; NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS; APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.

Req: 81300001762002

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



3.1 O empresário se compromete a contratar um responsável técnico, devidamente registrado ou credenciado junto a seu órgão de classe quando se fizer necessário.

Clausula IV - Do Capital

O capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, representadas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) já integralizados, e o saldo a ser integralizado até 30/06/2026.

Nome	Quotas	%	RS
Wilson Francisco Rebelo Junior	2.000.000	100	2.000.000,00

Clausula V - Da Administração e uso do Nome Empresarial

A administração da empresa cabe a **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**, qualificado em preâmbulo, que se incumbe de todas as operações, e representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente sempre assinando isoladamente, sendo a mesma vedada do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

5.1 No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Clausula VI - Filiais e outras Dependências

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula VII - Das Condições Gerais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula VIII - Do Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Req: 81300001762002

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

19ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02



8.1 O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

8.2 Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

8.3 A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

8.4 O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Clausula IX - Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em tudo justo e contratado, firma-se o presente instrumento em via única, de igual teor e forma, abaixo assinada.

Itajaí/SC, 14 de setembro de 2023.

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR

Req: 81300001762002

Página 4

19/09/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238042375



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECO LITORAL PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	238042375 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600243511
CNPJ 08.250.465/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023
SOB N: 20238042375

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238042375

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04403604986 - WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR - Assinado em 18/09/2023 às 10:59:15



19/09/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20238042375 Protocolo 238042375 de 14/09/2023 NIRE 42600243511

Nome da empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101847499590060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.250.465/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ECO LITORAL PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALMIRANTE TAMANDARE	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALA 102
--	---------------------	--------------------------------

CEP 88.301-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ECOLITORAL.COM.BR	TELEFONE (47) 9640-1266
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 15:33:06 (data e hora de Brasília).



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ECO LITORAL PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA

ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

CNPJ/CPF

08.250.465/0001-02

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

329458

DATA DE LICENCIAMENTO

18/05/2021

NÚMERO DO ALVARÁ

32187/2023

LOGRADOURO

ALMIRANTE TAMANDARE

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

SALA 102

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

230600 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4329102 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE

4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

5030101 - NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO

6810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7210000 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/06/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDERÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

SUWB-WLPO

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.250.465/0001-02
Razão Social: ECO LITORAL PROJÉTOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE 20 SALA 102 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020218301872559715

Informação obtida em 09/02/2024 10:53:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

8

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
140891/2023	08/12/2023	07/03/2024	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ECO LITORAL PROJETOS LTDA	08.250.465/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
329458	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ALMIRANTE TAMANDARE, 20 Complemento: SALA 102 Bairro: CENTRO CEP: 88301-430

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23140891N9648D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**
CNPJ: **08.250.465/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:57:30 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024.

Código de controle da certidão: **7622.0E77.E5EA.8B78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.250.465/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140269253684
Data de emissão: 20/09/2023 16:53:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/03/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/11/2023 08:32:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ECO LITORAL PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **08.250.465/0001-02**

Certidão n°: 70233170/2023

Expedição: 08/12/2023, às 11:00:04

Validade: **05/06/2024** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO LITORAL PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.250.465/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600243511	CNPJ 08.250.465/0001-02
NOME EMPRESARIAL ECO LITORAL PROJETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	57027226987	JANDIR VOGEL:57027226987	479920385745265408 529634759889932319 187057129794	29/05/2023 a 29/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08250465000102	ECO LITORAL PROJETOS LTDA:08250465000102	667035481940318555 178334779068403847 66345632420	03/11/2023 a 03/11/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	57027226987	JANDIR VOGEL:57027226987	479920385745265408 529634759889932319 187057129794	29/05/2023 a 29/05/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E
5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/01/2024 às 14:29:52

B4.FB.96.96.4D.0A.81.18
04.2B.80.DD.A6.6C.9D.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 16
CNPJ: 08.250.465/0001-02

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECO LITORAL PROJETOS LTDA
NIRE	42600243511
CNPJ	08.250.465/0001-02
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12144

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12144
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.027.957,45	R\$ 695.686,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 972.314,19	R\$ 556.809,48
DISPONIBILIDADES		R\$ 66.483,31	R\$ 72.272,60
CAIXA		R\$ 27.833,84	R\$ 55.760,20
Caixa		R\$ 27.833,84	R\$ 55.760,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38.649,47	R\$ 16.512,40
Viacredi		R\$ 10.815,00	R\$ 16.188,13
Sicoob		R\$ 27.834,47	R\$ 324,27
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 905.830,88	R\$ 484.536,88
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 163.532,83	R\$ 117.777,85
Clientes Diversos		R\$ 163.532,83	R\$ 117.777,85
Ted emitido ou Recebido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 101,00	R\$ 1.401,00
Cotas		R\$ 101,00	R\$ 1.401,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 50.000,00	R\$ 242.005,55
APLIC RDCPOS		R\$ 50.000,00	R\$ 242.005,55
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 46.352,48	R\$ 46.352,48
INSS a Compensar		R\$ 46.352,48	R\$ 46.352,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 645.844,57	R\$ 77.000,00
Empréstimos a Socios		R\$ 645.844,57	R\$ 0,00
Lar Consultoria e Projetos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 55.643,26	R\$ 138.877,21
IMOBILIZADO		R\$ 55.643,26	R\$ 138.877,21
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 323.545,65	R\$ 408.967,77
Máquinas e Equipamentos		R\$ 44.947,04	R\$ 44.947,04
Móveis e Utensílios		R\$ 54.834,21	R\$ 54.834,21
Veículos		R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 19.878,33	R\$ 56.900,45
Ar Condicionado		R\$ 5.198,66	R\$ 5.198,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.250.465/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Instalações		R\$ 9.687,41	R\$ 9.687,41
Sistemas e Programas		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 48.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 940,00
Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 940,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (267.902,39)	R\$ (271.030,56)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (26.215,22)	R\$ (30.709,94)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (19.282,40)	R\$ (24.765,80)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (201.600,00)	R\$ (189.000,00)
(-) (-) Computadores Periféricos		R\$ (12.777,61)	R\$ (17.039,06)
(-) (-) Instalações - Depreciação		R\$ (7.668,11)	R\$ (8.636,87)
(-) (-) Ar Condicionado - Depreciação		R\$ (359,05)	R\$ (878,89)
PASSIVO		R\$ 1.027.957,45	R\$ 695.686,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 130.535,10	R\$ 134.845,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 40.489,59	R\$ 27.026,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 40.489,59	R\$ 27.026,01
Fornecedores Diversos		R\$ 40.489,59	R\$ 27.026,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 40.243,70	R\$ 25.165,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 40.243,70	R\$ 25.165,64
Empréstimos Bancarios		R\$ 40.243,70	R\$ 25.165,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.829,35	R\$ 33.365,61
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.290,00	R\$ 5.914,00
Salários a Pagar		R\$ 1.290,00	R\$ 5.914,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.100,63	R\$ 2.482,34
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 1.643,05	R\$ 1.476,65
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 1.317,99	R\$ 1.005,69
GRRF a Pagar		R\$ 139,59	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 13.658,72	R\$ 23.189,27

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Férias a Pagar		R\$ 10.055,23	R\$ 18.485,39
13º. Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS 13º a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS Férias a Pagar		R\$ 3.123,04	R\$ 4.223,43
INSS Férias a Pagar		R\$ 480,45	R\$ 480,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.972,46	R\$ 49.288,37
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 28,40	R\$ 2.232,26
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 474,44
IRRF a Recolher		R\$ 28,40	R\$ 129,32
CSRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.628,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 29.944,06	R\$ 47.056,11
Simples a Pagar		R\$ 29.944,06	R\$ 47.056,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 897.422,35	R\$ 560.841,06
CAPITAL		R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 350.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (600.000,00)
PREJUÍZOS / LUCROS ACUMULADOS		R\$ 547.422,35	R\$ 160.841,06
PREJUÍZOS / LUCROS ACUMULADOS		R\$ 75.121,20	R\$ 160.841,06
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 75.121,20	R\$ 160.841,06
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 472.301,15	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 472.301,15	R\$ 0,00

JANDIR
VOGEL:570
27226987

Assinado digitalmente por JANDIR
VOGEL:57027226987
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
20613496000186, OU=videoconferencia, CN=
JANDIR VOGEL:57027226987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 16:58:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 472.301,15	R\$ 998.413,03
RECEITAS		R\$ 1.043.713,36	R\$ 2.395.917,81
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.043.713,36	R\$ 2.395.917,81
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.153.845,48	R\$ 2.816.747,41
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 1.153.845,48	R\$ 2.816.747,41
Servicos Prestados		R\$ 1.153.845,48	R\$ 2.816.747,41
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (110.132,12)	R\$ (420.829,60)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (110.132,12)	R\$ (420.829,60)
(-) Simples S Vendas e Servicos		R\$ (110.132,12)	R\$ (420.829,60)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (571.412,21)	R\$ (1.397.504,78)
(-) DESPESAS		R\$ (571.412,21)	R\$ (1.397.504,78)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (561.776,94)	R\$ (1.371.583,19)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (79.242,82)	R\$ (171.596,46)
(-) Salarios		R\$ (33.509,79)	R\$ (123.106,43)
(-) Pro-Labore		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) Ferias		R\$ (4.726,76)	R\$ (8.539,98)
(-) 13.Salario		R\$ (3.093,44)	R\$ (6.405,30)
Despesas com Farmacia		R\$ (1.405,91)	R\$ 0,00
(-) Exames Admissional Demissional		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) Despesas com Uniformes		R\$ (12.506,92)	R\$ (9.444,75)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (6.339,77)	R\$ (7.512,59)
(-) F.G.T.S.		R\$ (6.339,77)	R\$ (7.512,59)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (476.194,35)	R\$ (1.192.474,14)
(-) Aluguel		R\$ (43.934,56)	R\$ (131.045,65)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (998,15)	R\$ (1.508,72)
(-) Energia Eletrica		R\$ (6.069,33)	R\$ (9.518,79)
(-) Material de Expediente		R\$ (12.398,64)	R\$ (5.072,00)
(-) Material de Limpeza e Copa e Cozinha		R\$ (5.989,43)	R\$ (4.751,04)
(-) Material de Escritorio		R\$ 0,00	R\$ (19.039,57)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (8.588,18)	R\$ (360.416,20)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (6.083,95)	R\$ (8.937,45)
(-) Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ 0,00	R\$ (2.117,00)
(-) Correios e Malotes FedEx		R\$ (94,80)	R\$ (295,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (50.984,48)	R\$ (3.128,17)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (28.276,93)	R\$ (10.381,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (270,00)
Servicos de Terceiros		R\$ (3.166,00)	R\$ 0,00
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (159.007,77)	R\$ (211.189,26)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ (2.652,63)	R\$ (25.576,36)
(-) Telefone		R\$ (3.669,71)	R\$ (4.159,50)
Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.159,66)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.520,15)	R\$ (2.200,00)
(-) Pedagogos		R\$ 0,00	R\$ (18,10)
(-) Confraternizacoes		R\$ (4.520,00)	R\$ (1.732,00)
(-) Seguros		R\$ (11.446,40)	R\$ (31.403,99)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (608,38)	R\$ (1.956,44)
(-) Guias e Taxas		R\$ (26.651,22)	R\$ (40.449,74)
(-) Material de Consumo		R\$ (48.069,10)	R\$ (13.244,31)
(-) Despesas Diversas		R\$ (22.829,06)	R\$ (109.180,43)
Sistemas e Programas		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) Multa de Transito		R\$ (132,03)	R\$ (1.936,92)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (9.103,82)	R\$ (12.413,68)
(-) Aluguel de Maquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.940,00)
(-) Despesas Cartorarias		R\$ (96,78)	R\$ (498,49)
(-) Despesas com Condominio		R\$ (2.611,66)	R\$ (13.492,04)
Bonificacao de Mercadorias		R\$ (4.780,00)	R\$ 0,00
(-) Manutencao de Transporte		R\$ (1.726,40)	R\$ (960,35)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (5.300,00)	R\$ (7.845,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (398,00)	R\$ (133,00)
(-) Despesas com Decoracao		R\$ 0,00	R\$ (1.840,63)
(-) Despesas com Internet		R\$ (2.986,13)	R\$ (3.361,08)
(-) Patrocinios e Doacoes		R\$ 0,00	R\$ (5.772,00)
(-) Manutencao Software		R\$ 0,00	R\$ (690,00)
Gas		R\$ (241,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Dragagem		R\$ 0,00	R\$ (143.000,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (2.596,27)	R\$ (11.974,43)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (991,79)	R\$ (592,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ECO LITORAL PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.250.465/0001-02
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancárias		R\$ (991,79)	R\$ (592,70)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.604,48)	R\$ (11.381,73)
(-) Juros		R\$ (1.604,48)	R\$ (11.381,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (7.039,00)	R\$ (13.947,16)
(-) IMPOSTOS		R\$ (7.039,00)	R\$ (13.947,16)
(-) IOF		R\$ (5.505,00)	R\$ (61,14)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (4.954,58)
(-) IPVA		R\$ (1.534,00)	R\$ (8.931,44)

JANDIR
VOGEL:57
027226987

Assinado digitalmente por JANDIR
VOGEL:57027226987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU
=20613498000186, OU=videoconferencia
CN=JANDIR VOGEL:57027226987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 16:59:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.ED.EA.BF.F7.3A.DC.61.24.04.EE.E5.AD.FE.58.25.19.A1.9F.06-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3



ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índice de Liquidez Geral = LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LG = \frac{556.809,48}{134.845,63}$$

LG = **4,13**

Índice de Liquidez Corrente = LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$LC = \frac{556.809,48}{134.845,63}$$

LC = **4,13**

Índice de Solvência Geral = SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{695.686,69}{134.845,63}$$

SG = **5,16**

Assinado de forma digital
por WILSON FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.01.15 17:28:29
-03'00'

WILSON FRANCISCO
REBELO
JUNIOR:04403604986

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02

Assinado de forma digital
por JANDIR
VOGEL:57027226987
Dados: 2024.01.15 14:43:19
-03'00'

JANDIR
VOGEL:5702722
6987

JANDIR VOGEL
CONTADOR: CRC 023620/O-4
CPF: 570.272.269-87



ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02
dez/22
SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índice de Endividamento Geral = EG	
EG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exígível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$
EG =	$\frac{134.845,63}{695.686,69}$
EG =	0,19

WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
86

Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.19 18:04:43 -03'00'

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ: 08.250.465/0001-02

JANDIR VOGEL:57027226987

Assinado digitalmente por JANDIR VOGEL:57027226987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20613496000186, OU=videoconferencia, CN=JANDIR VOGEL:57027226987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.15 16:03:24 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JANDIR VOGEL
CONTADOR: CRC 023620/O-4
CPF: 570.272.269-87



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31/12/2022

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

Eco Litoral Projetos e Soluções Ambientais EIRELI, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresária Ltda, cadastrada no CNPJ 08.250.465/0001-02 com sede a rua Almirante Tamandaré, nº 20, sala 102, bairro Centro em Itajaí/SC, CEP 88301-430.

Tributada pelo Simples Nacional, tem como principal operação, serviços de engenharia, construção e reforma de casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, condomínios residenciais e comerciais.

NOTA 02: BASES DA ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A Administração da Sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis, usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como Ativos, Passivos, Patrimônio Líquido, Receitas ou Despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses fins.

3.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de Clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, são reconhecidas pelo valor nominal da venda.

3.3 Estoques

O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio de aquisição e inclui gastos e outros custos incorridos em trazê-lo às suas localizações e condições existentes. São levantados registros de inventários mensais.

3.4 Imobilizado

Para fins desta análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização da vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a Recuperar.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, com relação às vidas úteis estimadas de cada item do imobilizado.

A Administração da Empresa não verificou evidencias claras na data do Balanço Patrimonial de desvalorização do Ativo Imobilizado, diante disso optou em não fazer provisões para impairment.

3.5 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bem ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são reconhecidas pelo valor da fatura.

3.6 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. A diferença entre os valores captados e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa efetiva de juros.





3.6 Impostos de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do Exercício são calculados com base nas presunções de lucro, na alíquota de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

3.7 Reconhecimentos Das Receitas de Venda

A Receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa.

NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) já integralizados e o saldo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a integralizar até 30/06/2025.

NOME	Quant.	%	TOTAL
Wilson Francisco Rebelo Junior	1.000.000,00	100	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	100	R\$ 1.000.000,00

JANDIR
VOGEL:57
027226987

Assinado digitalmente por JANDIR
VOGEL:57027226987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
=20613496000186, OU=presencial, CN=
JANDIR VOGEL:57027226987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.23 10:45:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

SOTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS

JANDIR VOGEL

CPF: 570.272.269-87

CRC: 1SC 023620-O/4

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022



Nome	Saldo atual	Saldo anterior
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.368.622,42	1.488.351,31
(-) Pagamentos a Fornecedores	360.702,02	203.989,82
(-) Pagamentos de Impostos	404.145,37	113.296,30
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	261.038,11	131.436,75
(-) Pagamentos de Juros	11.409,03	1.604,48
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.331.327,89	1.038.023,96
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	85.422,12	63.563,80
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(85.422,12)	(63.563,80)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	111.119,39	317.790,68
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	126.197,45	333.337,66
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(15.078,06)	(15.546,98)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	2.230.827,71	958.913,18
Disponibilidades no Início do Período	66.483,31	195.199,71
Disponibilidades no Final do Período	72.272,60	66.483,31
Variação das Disponibilidades	5.789,29	(128.716,40)

Itajaí/SC, 31 Dezembro de 2022.

JANDIR
VOGEL:57027226
987

Assinado de forma digital por JANDIR VOGEL:57027226987
Dados: 2023.07.18 15:58:32 -03'00'

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:
04403604986

Assinado digitalmente por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20915496000198, OU=videoconferencia, CN=WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023-07-18 17:14:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

JANDIR VOGEL
Contabilista
CPF : 570.272.269-87
CRC : 1SC02362004

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
0
CPF : 044.036.049-86

contábil SCI VISUAL Successor

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ : 08.250.465/0001-02

I.E.:ISENTO

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022



Nome	Saldo atual	Saldo anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	897.422,35	1.025.121,20
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	715.190,66	472.301,15
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.662.613,01	897.422,35

Itajaí/SC, 31 Dezembro de 2022.

JANDIR
VOGEL:5702722
6987

Assinado de forma digital
por JANDIR
VOGEL:57027226987
Dados: 2023.07.18 15:59:32
-03'00'

JANDIR VOGEL
Contabilista
CPF : 570.272.269-87
CRC : 1SC02362004

WILSON
FRANCISCO
REBELO JUNIOR:
04403604986

Assinado digitalmente por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20613496000186, OU=videoconferencia, CN=WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-07-18 17:13:59
Foxit Reader Versão: 9.3.0

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR
0
CPF : 044.036.049-86

contábil SCI VISUAL Sucessor



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1279512
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Raiz do CNPJ: 08.250.465

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Ed. Beira Rio Office - R. Alm. Tamandaré, 20 - SL 102 - Centro, Itajaí - SC, 88301-430

Certidão emitida às 11:10 de 08/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Eco Litoral Projetos Ltda.

Número de registro: 109881-1

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 27/02/2012

CNPJ: 08.250.465/0001-02

Endereço de contrato:

Rua Almirante Tamandaré, 20 - sala 102

CEP: 88301-430

Telefone: (47) 3045-1266

Cidade: Itajaí

Bairro: Centro

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 19

Data da certificação: 19/09/2023

Capital social atual: R\$2.000.000,00 - (dois milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo Crea-SC, limitadas às áreas de engenharia civil, engenharia sanitária e ambiental, engenharia elétrica, engenharia mecânica, engenharia de segurança do trabalho, geologia e geografia para: Serviços de engenharia; administração e gerenciamento de obras; estudos geológicos, testes e análises técnicas, topografia, cartografia e geodesia; atividades profissionais, científicas e técnicas, pesquisa e desenvolvimento experimental; perfurações e sondagens; navegação de apoio marítimo, instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 025369-4

RNP: 2500759598

Nome: Alberto Jose Heusi Rassele

Pedido para anotação: 04/04/2013

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/04/2013

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 178231-0

RNP: 2519857781

Nome: Lucas Vieira De Medeiros

Pedido para anotação: 24/02/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei n 5.194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do artigo 5, paragrafo 1 da resolução 1073/16 do confea, relacionadas as atividades profissionais previstas no artigo 2 da resolução 447/00 e artigo 1 da resolução 310/86, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 26/02/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 189758-7

RNP: 2520966378

Nome: Wilson Francisco Rebelo Junior

Pedido para anotação: 20/05/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Geógrafo

Atribuições do profissional:



(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 3º da Lei 6664/79.

Vínculo técnico aprovado em: 24/05/2022

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 023868-8

RNP: 2501213939

Nome: Daniel Cravo Silveira

Pedido para anotação: 30/01/2024

Títulos: Títulos

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigos 8 e 9 da resolução 218/73 do confea. artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

Data de validade: Indeterminada

Vínculo técnico aprovado em: 30/01/2024

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 099924-3

RNP: 2508393274

Nome: Edio Hugem

Pedido para anotação: 30/01/2024

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Engenheiro Industrial - Mecânica

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea. artigo 12 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/91, do confea.

Data de validade: Indeterminada

Vínculo técnico aprovado em: 01/02/2024

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 190920-4

RNP: 2521038369

Nome: Henrique Franceschi Hammerschmitt

Pedido para anotação: 14/02/2023

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alínea a", combinados com o artigo 7 da resolução 218/73, do CONFEA, exceto "portos, rios e canais".

Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2023

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 055254-3

RNP: 2503496911

Nome: Jannio Zadick Pineda Aguilar

Pedido para anotação: 27/08/2021

Título: Título

Engenheiro Geólogo

Atribuições do profissional:

art.11 da resolução nr.218 de 29/06/1973, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 31/08/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 5109978b-0ad3-42ab-8f00-896b9b9c9db7c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/02/2024 17:03:04, válida até 31/03/2025.





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
9ª REGIÃO - SC**

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 9ª Região, sob o nº **001244-09/2021**, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

ECO LITORAL PROJETOS LTDA

Razão Social
001244-09/2021
Registro CRBio-09

08.250.465/0001-02
CNPJ

R ALMIRANTE TAMANDARÉ, 20 - SALA 102 CENTRO
ITAJAÍ/SC - 88301-430
Endereço

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOÃO DE DEUS MEDEIROS
Data: 21/02/2024 19:04:17-0300
CPF: ***.490.529-**-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOÃO DE DEUS MEDEIROS
CRBio 008252-09D

Sede: Rua Cônego Bernardo, nº 101, sala 902 - Ed. Comercial Meridian Office
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone: (48) 3112-1420 - E-mail: crbio09@crbio09.org.br
www.crbio09.org.br



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL



Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT

Razão Social: **ECO LITORAL PROJETOS LTDA**

CNPJ: **08.250.465/0001-02**

Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE, 20 - SALA 102 CENTRO

Município/UF/CEP: ITAJAI/SC - 88301-430

Registro CRBio-09 nº: PJ Nº 001244-09/2021

Biólogo responsável: **BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO**

Inscrição CRBio-09 nº: **103764/09-D**

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de **TRT em Meio Ambiente e Biodiversidade: Aquicultura: Gestão e Produção; Gestão Ambiental; Inventário, Manejo e Conservação da Fauna; Limnéticos, Estuarinos e Marinhos; Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Flora Silvestre Nativa e Exótica**, em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979, Resoluções CFBio nº 227/2010, 570/2020 e, demais vigentes.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 9ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena das cominações legais.

Validade: 31 de Março de 2025.

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOAO DE DEUS MEDEIROS

Data: 21/02/2024 19:03:28-0300

CPF: ***.490.529-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOÃO DE DEUS MEDEIROS
CRBio 008252
Presidente CRBio-09





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO - SC
AUTARQUIA FEDERAL



CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certificamos para os devidos fins que a empresa **ECO LITORAL PROJETOS LTDA** (08.250.465/0001-02), registrada sob o nº **001244**, tem situação regular junto à Tesouraria do Conselho Regional de Biologia - 9ª Região.

Este certificado tem validade até **31 de março de 2025**.

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOAO DE DEUS MEDEIROS

Data: 21/02/2024 19:05:00-0300

CPF: ***.490.529-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

JOÃO DE DEUS MEDEIROS
CRBio 008252-09D
Presidente CRBio-09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC



CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**

Registro no CREA-SC: 178231-0

Registro nacional: 2519857781

Data do Registro: 09/02/2021

2. Formações

Data: 04/02/2021

Título: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Instituição de ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei n 5.194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do artigo 5, paragrafo 1 da resolucao 1073/16 do confea, relacionadas as atividades profissionais previstas no artigo 2 da resolucao 447/00 e artigo 1 da resolucao 310/86, ambas do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/05/2023 15:55:48 válida até 31/03/2024





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JANNIO ZADICK PINEDA AGUILAR

Registro no CREA-SC: 055254-3

Registro nacional: 2503496911

Data do Registro: 09/02/2001

2. Formações

Data: 06/02/1993

Título: Engenheiro Geólogo

Instituição de ensino: Universidade Federal de Ouro Preto

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

art. 11 da resolução nr.218 de 29/06/1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 17/01/2024 13:48:46 válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**

Registro no CREA-SC: 189758-7

Registro nacional: 2520966378

Data do Registro: 18/05/2022

2. Formações

Data: 17/02/2022

Título: Geógrafo

Instituição de ensino: Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 3º da Lei 6664/79.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/01/2024 08:24:43 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e09bedfc-1b5e-40ea-b90a-d84b3a641473



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 9ª REGIÃO (SC) – CRBio-09

Rua Cônego Bernardo, nº 101/902, CEP 88036-570
Bairro Trindade - Florianópolis - SC - Telefone/Fax: (48) 3222.6302

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 9ª Região (SC) certifica que o(a) Biólogo(a) **BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO**, registrado(a) neste CRBio-09 sob nº **103764/09-D**, tem situação regular junto à Tesouraria desta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo. Apto (a) para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "<https://crbio09.spiderware.com.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>".

Certidão emitida às 08:50:43 do dia 14/02/2024 (horário de Brasília)

Número de Controle: 8843.1737.6983.0593

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 29/02/2024



ECO LITORAL
ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:46:40 GMT-03:00, CNS: 10.878-7 - 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Itajaí - SC/SC, nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2019, em termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2019. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02 com endereço na Rua Mário Quintana, nº 153, Praia dos Amores, na Cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por seu administrador, **Wilson Francisco Rebelo Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 044.036.049-86, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado:

CONTRATADO: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, inscrito no CPF sob o nº 112.670.409-12, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller nº 478, apartamento 1301 Norte, Bairro: Centro, na Cidade de Itajaí/SC, CEP.: 88.301-400, denominado de **CONTRATADO**.

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de consultoria em Engenharia Ambiental e Sanitária, sendo que, em sua vigência, o **CONTRATADO** deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O **CONTRATADO** executará os serviços diretamente a **CONTRATANTE** ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O **CONTRATADO** prestará serviços de projetos e consultoria na área de Engenharia Ambiental e Sanitária.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O **CONTRATADO** receberá o valor de 3 (três) salários mínimos, todo dia 05 (cinco) de cada mês, referente a 15 (quinze) horas semanais de segunda a sexta-feira no horário das 09 horas até às 12 horas.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da **CONTRATANTE**:

- Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do presente contrato;
- Fornecer para o **CONTRATADO**, cópias dos contratos efetivamente realizados;
- Fornecer ao **CONTRATADO**, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- Fica vedado ao **CONTRATANTE**, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento a execução dos serviços, sem prévio conhecimento e autorização do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do **CONTRATADO**:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- Obedecer as instruções da **CONTRATANTE**, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes;

- c) Prestar informações à CONTRATANTE, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes;
- e) Não intermediar abatimentos, descontos ou dilação sem expressa autorização da CONTRATANTE;

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o CONTRATANTE rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiro;
- c) Deixar de cumprir o CONTRATO, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento:

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o CONTRATADO rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a CONTRATANTE, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato;
- b) Deixar a CONTRATANTE de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato;
- c) Deixar a CONTRATANTE de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

Cláusula 9ª. Fica compactuado então as partes contratantes, a exclusão das obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 10ª Todos os dados recebidos do CONTRATANTE serão mantidos no mais estrito sigilo pelo CONTRATADO, comprometendo-se, ainda, o CONTRATADO a. manter em sigilo todas as informações técnicas, estratégicas e mercadológicas repassadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 11ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com os terceiros.

E, assim, por acharem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, à vista das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e atestam

Itajaí, 02 de janeiro de 2021

ECO LITORAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Júnior

WILSON F. REBELO JUNIOR
Diretor
ECO LITORAL
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS
112.670.409-12

Testemunha 01 Denise Krauspelhoar.
027.708.740-63
Denise K.

Testemunha 02
MARCUS LOPES
830.990.267-00



2o. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO

Rua Lauro Muller, 39, Centro

CEP: 88301-400 - Itajaí/SC

Fone: (47)3515-2230



Desmaterialização 55, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, status DigitalizaçãoCertifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Itajaí-SC, 18/05/2023 15:46. Documento assinado digitalmente por: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO:25047647900, em 18/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Ressalva:

Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 9,66

ISS: R\$ 0,20

FRJ: R\$ 2,18

Total: R\$ 12,04

	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GUB89113-3HEV Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br
	Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização SELO NORMAL GUB89114-AL4N Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anna Christina Honorina Laura Ribeiro Neto, em quinta-feira, 18 de maio de 2023 15:46:40 GMT-03:00, CNS: 10.878-7 - 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC/SC, em conformidade com os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO Nº 028/2022

As **PARTES** abaixo qualificadas, a saber :

ECO LITORAL PROJETOS E LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Tamandaré, n. 20, Ed. Beira Rio Office – SL102, bairro Centro, na cidade de Itajaí – SC, CEP 88301-430, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Wilson Francisco Rebelo Júnior**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 044.036.049-86, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e de outro lado;

JANNIO ZADICK PINEDA AGUILAR, inscrito no CPF sob o número 591.765.636-34, RG no W293818 – H SE / DPMF / DPF, filiação Ronaldo Pineda Cruz e Elvia Aguilar Munoz, nascido em 23 de outubro de 1964, com registro nacional no CREA sob nº 250349691-1, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADO**”.

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado, doravante denominado simplesmente “**CONTRATO**”, sob a égide do Código Civil, razão pela qual desde já, declaram expressamente, para todos os fins de Direito, que se obrigam reciprocamente pelo constante as cláusulas e condições seguintes :

Parágrafo ÚNICO : As partes formalizam o presente contrato, sendo o contratado qualificado aqui na pessoa física por problemas cadastrais de sua empresa. Dessa forma, o contratado tem o prazo imprerterível de 60 (sessenta) dias para regularizar a situação, sob pena de rescisão do contrato.

1. DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto o serviço de elaboração de estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas, nos vários setores da Geologia.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ASSESSORIA

2.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA prestará os serviços respeitando os limites contratuais, em paralelo às suas outras atividades, uma vez que o(a) mesmo é pactuado com objeto específico e por tempo indeterminado, bem como não é via CLT.

2.2. Em razão do caráter eventual dos serviços prestados, a **CONTRATADA** declara que não realizará investimento algum para o desenvolvimento desta atividade e, em contrapartida, não estará submetida ao cumprimento de qualquer ordem, e, principalmente, a nenhuma subordinação à **CONTRATANTE**, salvo às condições de boa-fé, legalidade, e dos requisitos necessários ao correto desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do contrato.

2.2.1. Quaisquer investimentos realizados para efetivação do trabalho interno como: material de escritório, despesas telefônicas, despesas de combustível, despesas com refeição e outras do gênero, por parte da **CONTRATADA** serão considerados atos de mera liberalidade de sua parte e serão realizados por sua conta e risco, de modo que não poderão, sob hipótese alguma, serem cobrados da **CONTRATANTE**;

2.2.2. Caso a prestação dos serviços pela **CONTRATADA** dependa do adimplemento de qualquer despesa, esta deverá previamente solicitar a autorização do pagamento pela **CONTRATANTE**, onde o(a) mesmo(a) será ressarcido(a) dos valores em questão, mediante a apresentação de comprovante ou nota fiscal da despesa, dentro do prazo de 24 horas da comprovação.

2.2.3. A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo fornecimento de todo material de trabalho que for necessário para a realização do objeto do contrato, bem como de local para a prestação do serviço, caso a **CONTRATADA** venha a solicitar.

2.2.4. A **CONTRATANTE** disponibilizará, para melhor atendimento das demandas, caso a **CONTRATADA** venha a solicitar, endereço de e-mail, facilitando a

comunicação entre as partes.

- 2.2.5. A **CONTRATANTE** também disponibilizará, para melhor atendimento das demandas, caso a **CONTRATADA** necessite, a utilização do espaço físico da empresa, facilitando o desenvolvimento do serviço ajustado entre as partes.
- 2.2.6. As partes ajustam que a prestação de serviços deve ser distribuída a critério da **CONTRATADA**, desde que em observância ao cumprimento dos prazos e das obrigações estabelecidos pela **CONTRATANTE**.
- 2.2.7. Para o desenvolvimento de serviços para a **CONTRATANTE**, visando a identificação e segurança, bem como por exigência dos seus clientes, a **CONTRATADA** quando solicitado deverá utilizar vestimenta com identificação da empresa, a qual será cedida de forma gratuita
- 2.2.8. A **CONTRATADA** prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.
- 2.2.9. Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação da empresa **CONTRATANTE**, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e seus funcionários.

3. DA VALORAÇÃO

- 3.1. Em todos os casos regulados por este instrumento, a **CONTRATADA** terá direito ao recebimento de **CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA** pelos serviços prestados, no valor mensal de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais).
- 3.2. Os pagamentos das contraprestações de que trata o item 3.1., acima, deverão ser feitos à **CONTRATADA** até o **dia 05** (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços à



CONTRATANTE, mediante emissão de nota fiscal, com depósito diretamente na conta bancária abaixo indicada :

Banco: NUBank Pagamentos 0260

Agência: 0001

Conta Corrente: 5637850-4

CPF.: 033.946.580-89

PIX NUBank:033.946.580-89

3.3. O não pagamento das remunerações no prazo acima mencionado ensejará a multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária do período em questão até a efetiva liquidação do pagamento.

4. PROIBIÇÃO DE CESSÃO DO CONTRATO

4.1. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente contrato ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 Incumbe à **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Zelar pelas boas relações com a **CONTRATANTE** e com terceiros, respeitando suas decisões, valores e objetivos;
- b) Manter a **CONTRATANTE** atualizada quanto às regras e obrigações necessárias ao desenvolvimento do serviço, cabendo sempre a esta a aferição de riscos e a tomada de decisão quanto às operações a serem realizadas, garantindo a veracidade das informações;

- c) Informar prontamente à **CONTRATANTE** acerca da existência de qualquer reclamação, controvérsia, ação judicial ou arbitragem que possa instaurar com relação ao serviço, ou às atividades pertinentes ao escopo do presente Contrato;
- d) Respeitar as leis e regulamentos vigentes no Brasil na execução do presente Contrato.

5.1. Incumbe à **CONTRATANTE** o cumprimento das seguintes obrigações :

- a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações atinentes às operações contratadas em razão de seus serviços;

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1. Todas as informações reveladas por uma parte à outra ou que venham a ser de seu conhecimento em virtude do **CONTRATO** deverão ser tratadas pelas partes, seus funcionários e/ou terceiro como informações confidenciais, não devendo tais informações serem usadas e reveladas a qualquer órgão, pessoa ou meio de comunicação, exceto quando autorizada por escrito pela outra parte ou, ainda, por exigência legal ou por determinação judicial e desde que a parte proprietária da informação confidencial tenha sido comunicada previamente de tal exigência ou determinação legal.

6.1.1. As restrições previstas nesta cláusula não serão aplicadas às informações que estejam ou venham a cair em domínio público por qualquer razão não motivada pela parte a quem tenham sido reveladas, seus funcionários ou terceiros trabalhando sob sua responsabilidade e supervisão.

6.2. As partes comprometem-se a não revelar a terceiros, sem prévia e expressa autorização escrita da outra, qualquer cláusula, preço, prazo, condições ou termo do contrato, bem como a não utilizar ou fazer referência ao(s) nome(s) da(s) outra(s) parte(s) sem prévia e expressa autorização escrita desta (s) em declarações aos meios de comunicação em geral, ou em comunicados e outros documentos

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

de natureza análoga que possam ser destinados aos referidos meios de comunicação.

6.3. A **CONTRATADA** não poderá, em hipótese alguma, em situações que não sejam referentes a parceria com a **CONTRATANTE**, bem como após a rescisão do contrato, utilizar a metodologia, estrutura e modelação dos contratos, bem como o portfólio dos laudos. No caso de utilização indevida prevista neste item, será devida pela a **CONTRATADA** uma multa no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), além das sanções cíveis e criminais.

7. PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO

7.1. O presente contrato é celebrado por **PRAZO INDETERMINADO**, e pode ser rescindido imotivadamente por qualquer das partes, desde que comunicando por escrito, e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias**. Sendo que, a parte que não cumprir o prazo aqui estipulado, pagará multa no importe de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

7.2. O **CONTRATO** será considerando rescindido motivadamente, imediatamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de mora de qualquer das partes quanto às suas obrigações contratuais e, também imediatamente, nas hipóteses de flagrante estado de insolvência, falência declarada, concessão de recuperação empresarial (judicial ou extrajudicial), início de processo de liquidação e, ainda, nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, quando, a juízo da **CONTRATANTE**, a alteração do controlador ou da composição societária da empresa.

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. As Partes se obrigam ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda a informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso nos termos da Lei n. 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

- 8.2. Os serviços descritos na "Cláusula 1.1" serão executados a partir das premissas da Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados
- 8.3. As Partes se obrigam a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que se tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
- 8.4. As Partes devem assegurar que seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços, no exercício das suas atividades, onde tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
- 8.5. A **CONTRATADA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 8.6. A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da **CONTRATANTE**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 8.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de **30 (trinta) dias** corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
- 8.8. A **CONTRATADA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8.9. A **CONTRATADA** deverá notificar, imediatamente, a **CONTRATANTE** no caso de vazamento, perda parcial total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

8.9.1. A notificação não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão de perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

8.10. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter preposto para comunicação com a **CONTRATANTE** para os assuntos pertinentes à Lei n. 13.709/2018 e suas alterações e regulamentações posteriores

8.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente Cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as Partes, bem como, entre seus Colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei n. 13.709/2018 e suas alterações e regulamentações posteriores.

8.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta Cláusula sujeitará à Parte que der causa medidas cíveis, administrativas e penais cabíveis para a apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção.

8.13. Embora a **CONTRATANTE** utilize medidas de segurança e monitore seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger os Dados Pessoais fornecidos contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, a **CONTRATADA** entende e concorda que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções físicas, técnicas ou administrativas por terceiros.

8.14. De forma livre, informada e inequívoca a **CONTRATADA** consente e concorda com o tratamento pela **CONTRATANTE** dos dados pessoais fornecidos para a finalidade específica para a execução do presente contrato.

A **CONTRATANTE** nomeou a SPS Advogados Associados (CNPJ nº 36.141.535/0001-20) como Data Protection Officer ("DPO"). Caso a **CONTRATADA** desejar ser informada sobre o tratamento de seus Dados Pessoais, poderá entrar em contato com o DPO através do e-mail ecolitoralsolucoes@gmail.com.

9. DA CONFIDENCIALIDADE DE CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES

9.1. Todas as informações e conhecimentos aportados pelas Partes para a execução do presente contrato são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados, sendo que, em caso de divulgação de qualquer informação, será devida multa contratual, no importe de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

9.2. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no contrato, sem prévia autorização expressa, por escrito, dos seus detentores.

9.3. Qualquer exceção à confidencialidade, prevista nesta cláusula, só será possível com a anuência prévia da **CONTRATANTE**

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Todas as informações e conhecimentos existentes anteriormente ao projeto a ser desenvolvido, que esteja sob a posse da **CONTRATADA** e/ou de Terceiros, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário.

10.2. A **CONTRATADA** cederá à **CONTRATANTE**, a título gratuito, os direitos de propriedade intelectual sobre todas as informações e conhecimentos do projeto desenvolvido em decorrência deste Contrato, e de toda e qualquer documentação e produtos gerados, podendo, a **CONTRATANTE**, dispor desses como bem entender e a seu livre critério, ceder a terceiros os direitos ora cedidos.

10.3. A **CONTRATADA** cede e transfere à **CONTRATANTE** toda e qualquer propriedade intelectual relacionada a este Contrato, irrestritamente e para todos os fins.

10.4. A **CONTRATANTE** será a única proprietária dos resultados dos serviços prestados, produtos, melhorias e adaptações realizados em decorrência do objeto deste Contrato.

10.5. É vedado à **CONTRATADA** a reprodução e o de qualquer propriedade intelectual da **CONTRATANTE** sem sua expressa autorização por escrito especialmente, mas não se limitando, aos resultados obtidos em decorrência deste Contrato, sob pena das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.6. Não poderão ser usados dados, informações e/ou conhecimentos protegidos por direitos de Propriedade Intelectual de terceiros sem o prévio consentimento expresso do titular. O consentimento em questão deverá ser efetuado por escrito e indicar o caráter gratuito ou o valor de ou o valor de licença de uso, limite de tempo, bem como se esta licença é, ou não, exclusiva.

11. DA CONCORRÊNCIA

11.1. Durante a vigência deste contrato, os parceiros estão vedados de explorar, direta ou indiretamente, atividades que sejam consideradas concorrentes ao ramo da atividade objeto deste contrato, sob pena de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1. Se qualquer disposição do **CONTRATO** ou a sua aplicação a qualquer pessoa, empresa, ou circunstância for considerada de alguma forma nula ou inexecutável, as demais disposições ora avençadas, quando possível, não deverão ter sua validade e aplicação afetados, devendo ser dada continuidade à execução das obrigações remanescentes.

12.2. A parte contratual considerada nula ou substituída poderá ser objeto de aditivo específico, a fim de a invalidade ser corrigida.

12.3. As partes reconhecem, exceto quando o **CONTRATO** expressamente estabelecer o contrário, que :

- a) O exercício parcial, o não exercício, a concessão de prazo, a tolerância ou o atraso com relação ao exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado pelo **CONTRATO** ou

por lei, não constituirá novação ou renúncia a esse direito, nem prejudicará seu exercício, cabendo de qualquer forma a remuneração proporcional pelo serviço prestado;

- b) A renúncia de um direito deverá ser interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia a qualquer outro conferido pelo **CONTRATO** ou pela lei a qualquer das **PARTES**.

12.4. Nenhum empregado, dirigente, representante, funcionário, agente, mandatário ou terceirizado de uma das **PARTES** poderá, sob qualquer pretexto, apresentar-se ou caracterizar-se como empregado, dirigente, representante, funcionário, agente ou mandatário da outra.

12.5. A cessão e a transferência dos direitos e obrigações desse **CONTRATO** estarão sujeitas à prévia e expressa anuência da outra **PARTE**, especialmente quanto à subcontratação, à contratação de terceiros e à terceirização, sendo expressamente vedado o saque ou a emissão de títulos de crédito representativos dos direitos ou das obrigações estabelecidas neste instrumento.

12.6. Todas as comunicações e solicitações relativas ao **CONTRATO** deverão ser feitas por escrito e enviadas mediante comprovação de entrega às pessoas e para os endereços constantes do preâmbulo deste instrumento, inclusive por e-mail.

12.7. Não se cria, por força deste **CONTRATO**, nenhum tipo de Sociedade, Associação, Consórcio, Parceria, Mandato ou responsabilidade solidária ou subsidiária, a título algum, entre as partes entre si ou para com terceiros.

12.8. Inexiste qualquer vínculo, subsidiariedade ou conexão entre este **CONTRATO** e qualquer outro documento assinado pelas **PARTES**, ainda que revestido de forma contratual.

12.9. As partes declaram e concordam que este **CONTRATO** não implica a existência de qualquer vínculo empregatício entre si, ou entre uma parte e os sócios administradores e/ou empregados da outra parte, inclusive e especialmente para desobrigar qualquer das partes em relação a encargos trabalhistas, previdenciários (INSS), fundiários (FGTS) e/ou tributários da outra parte e/ou de seus sócios, administradores ou empregados.

12.10. As Partes concordam que todo e qualquer valor pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, por força deste Contrato, seja a que título for, poderá ser utilizado para compensação, a qualquer título e em qualquer tempo, com quaisquer verbas eventualmente pleiteadas judicialmente, em qualquer jurisdição que seja, pela **CONTRATADA** e/ou por seus sócios, administradores e/ou empregados.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí – SC com total primazia sobre os demais, por mais

privilegiados que sejam, para dirimir eventuais controvérsias que deste CONTRATO se originem.

Certos e ajustadas, as PARTES assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Itajaí / SC, 03 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANNIO ZADICK PINEDA AGUILAR
Data: 05/09/2023 10:18:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANNIO ZADICK PINEDA AGUILAR CPF
Nº 591.765.636-34

WILSON FRANCISCO REBELO
Assinado de forma digital por
WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2023.09.05 10:24:56
-03'00'

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ.: 08.250.465/0001-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO Nº 051/2023

As PARTES abaixo qualificadas, a saber:

ECO LITORAL PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Tamandaré, n. 20, Ed. Beira Rio Office - 51102, bairro Centro, na cidade de Itajaí- SC, CEP 88301-430, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.46510001-02, neste ato representada pelo Sr. Wilson Francisco Rebelo Júnior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 044.036.049-86, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE"; e de outro lado;

BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o número 01735771210, RG no 6426874, residente à Avenida Brasil, nº 2330, apto nº 53. Bairro centro, Balneário Camboriú/SC, Cep.: 88330-053, telefone (48) 9154-9911 e e-mail, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA".

Resolvem as PARTES celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado, doravante denominado simplesmente "CONTRATO", sob a égide do Código Civil, razão pela qual desde já, declaram expressamente, para todos os fins de Direito, que se obrigam reciprocamente pelo constante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto o serviço de elaboração de estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas, nos vários setores da Biologia, bem como as que se relacionarem com a preservação, conservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente definidas em resoluções do CRBio.

2. DAS CONDIÇÕES GERATS DA ASSESSORIA

2.1. As PARTES reconhecem que a CONTRATADA prestará os serviços respeitando os limites contratuais, em paralelo às suas outras atividades, uma vez que o(a) mesmo é pactuado com objeto específico e por tempo determinado, bem como não é via CLT para a realização do contrato.

2.2. Em razão do caráter eventual dos serviços prestados, a CONTRATADA declara que não realizará investimento algum para o desenvolvimento desta atividade e, em contrapartida, não estará submetida ao cumprimento de qualquer ordem, e, principalmente, a nenhuma subordinação à CONTRATANTE, salvo às condições de boa-fé, legalidade, e dos requisitos necessários ao correto desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto do contrato.

2.2.1. Quaisquer investimentos realizados para efetivação do trabalho interno como: material de escritório, despesas telefônicas, despesas de combustível, despesas com refeição e outras do gênero, por parte da CONTRATADA serão considerados atos de mera liberalidade de sua parte e serão realizados por sua conta e risco, de modo que não poderão, sob hipótese alguma, serem cobrados da CONTRATANTE;

2.2.2. Caso a prestação dos serviços pela CONTRATADA dependa do adimplemento de qualquer despesa, esta deverá previamente solicitar a autorização do pagamento pela CONTRATANTE, onde o(a) mesmo(a) será ressarcido(a) dos valores em questão, mediante a apresentação de comprovante ou nota fiscal da despesa, dentro do prazo de 24 horas da comprovação.

2.2.3. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo fencimento de todo material de trabalho que for necessário para a realização do objeto do contrato, bem como de local para a prestação do serviço, caso a CONTRATADA venha a solicitar.

2.2.4. A CONTRATANTE disponibilizará, para melhor atendimento das demandas, caso a CONTRATADA venha a solicitar, endereço de e-mail, facilitando a comunicação entre as partes.

2.2.5. A CONTRATANTE também disponibilizará, para melhor atendimento das demandas, caso a CONTRATADA necessite, a utilização do espaço físico da empresa, facilitando o desenvolvimento do serviço ajustado entre as partes.

2.2.6. As partes ajustam que a prestação de serviços deve ser distribuída a critério da CONTRATADA, desde que em observância ao cumprimento dos prazos e das obrigações estabelecidos pela CONTRATANTE.

2.2.7. Para o desenvolvimento de serviços para a CONTRATANTE, visando a identificação e segurança, bem como por exigência dos seus clientes, a CONTRATADA quando solicitado deverá utilizar vestimenta com identificação da empresa, a qual será cedida de forma gratuita.

2.2.8. A CONTRATADA prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

2.2.9. Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação da empresa CONTRATANTE, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e seus funcionários.

3. DA VALORAÇÃO

Em todos os casos regulados por este instrumento, a CONTRATADA terá direito ao recebimento de CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA pelos serviços prestados, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Os pagamentos das contraprestações de que trata o item 3.1., acima, deverão ser feitos à CONTRATADA até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços à CONTRATANTE, mediante emissão de nota fiscal, com depósito diretamente na conta bancária abaixo indicada :

Banco : Itaú – 341
Agência : 500
Conta Corrente : 018405278-5
CPF.: 017.357.712-10
Chave PIX : 01735771210 (CPF)

3.3. O não pagamento das remunerações no prazo acima mencionado ensejará a multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária do período em questão até a efetiva liquidação do pagamento.

4. PROIBIÇÃO DE CESSÃO DO CONTRATO

4.1 A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente contrato ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5. OBRIGAÇÕES:

5.1. Incumbe à **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- A)** Zelar pelas boas relações com a CONTRATANTE e com terceiros, respeitando suas decisões, valores e objetivos;
- B)** Manter a CONTRATANTE atualizada quanto às regras e obrigações necessárias ao desenvolvimento do serviço, cabendo sempre a esta a aferição de riscos e a tomada de decisão quanto às operações a serem realizadas, garantindo a veracidade das informações;
- C)** Informar prontamente à CONTRATANTE acerca da existência de qualquer reclamação, controvérsia, ação judicial ou arbitragem que possa instaurar com relação ao serviço, ou às atividades pertinentes ao escopo do presente contrato;
- D)** Respeitar as leis e regulamentos vigentes no Brasil na execução do presente Contrato,

5.2. Incumbe à **CONTRATANTE** o cumprimento das seguintes obrigações

a) Fenecer à **CONTRATADA** todas as informações atinentes às operações contratadas em razão de seus serviços;

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

6.1. Todas as informações reveladas por uma parte à outra ou que venham a ser de seu conhecimento

em virtude do CONTRATO deverão ser tratadas pelas partes, seus funcionários e/ou terceiro como informações confidenciais, não devendo tais informações serem usadas e reveladas a qualquer órgão, pessoa ou meio de comunicação, exceto quando autorizada por escrito pela outra parte ou, ainda, por exigência legal ou por determinação judicial e desde que a parte proprietária da informação confidencial tenha sido comunicada previamente de tal exigência ou determinação legal,

6.1.1. As restrições previstas nesta cláusula não serão aplicadas às informações que estejam ou venham a cair em domínio público por qualquer razão não motivada pela parte a quem tenham sido reveladas, seus funcionários ou terceiros trabalhando sob sua responsabilidade e supervisão.

6.2. As partes comprometem-se a não revelar a terceiros, sem prévia e expressa autorização escrita da outra, qualquer cláusula, preço, prazo, condições ou termo do contrato, bem como a não utilizar ou fazer referência ao(s) nome(s) da(s) outra(s) parte(s) sem prévia e expressa autorização escrita desta (s) em declarações aos meios de comunicação em geral, ou em comunicados e outros documentos de natureza análoga que possa ser destinado aos referidos meios de comunicação.

6.3 A CONTRATADA não poderá, em hipótese alguma, em situações que não sejam referentes a parceria com a CONTRATANTE, bem como após a rescisão do contrato, utilizar a metodologia, estrutura e modelação dos contratos, bem como o portfólio dos laudos. No caso de utilização indevida prevista neste item, será devida pela a CONTRATADA uma multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), além das sanções cíveis e criminais.

7. PRAZO E RESCISÃO DO CONTRATO

7.1. O presente contrato é celebrado por PRAZO INDETERMINADO, iniciando na data 28 de julho de 2023.

7.2. Ainda, pode ser rescindido imotivadamente por qualquer das partes, desde que comunicando por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Sendo que, a parte que não cumprir o prazo aqui estipulado, pagará multa no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.3. O CONTRATO será considerando rescindido motivadamente, imediatamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de mora de qualquer das partes quanto às suas obrigações contratuais e, também imediatamente, nas hipóteses de flagrante estado de insolvência, falência declarada, concessão de recuperação empresarial (judicial ou extrajudicial), início de processo de liquidação e, ainda, nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, quando, a juízo da CONTRATANTE, a alteração do controlador ou da composição societária da empresa.

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. As Partes se obrigam ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda a informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso nos termos da Lei n. 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

8.2 Os serviços descritos na "Cláusula 1.1" serão executados a partir das premissas da Lei no 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados.

8.3 As Partes se obrigam a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que se tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

8.4 As Partes devem assegurar que seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços, no exercício das suas atividades, onde tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

8.5 A CONTRATADA não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

8.6 A CONTRATADA não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

8.7 A CONTRATADA fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

8.8 A CONTRATADA deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

8.9. A CONTRATADA deve notificar, imediatamente, a CONTRATANTE no caso de vazamento, perda parcial total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

8.9.1. A notificação não eximirá a CONTRATADA das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão de perda de informação, dados pessoal e/ou base de dados.

8.10. A CONTRATADA fica obrigada a manter preposto para comunicação com a CONTRATANTE para os assuntos pertinentes à Lei n. 13.709/2018 e suas alterações e regulamentações posteriores.

8.1.1. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente Cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as Partes, bem como, entre seus Colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei n. 13.709/2018 e suas alterações e regulamentadas posteriores.

8.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta Cláusula sujeitará à Parte que der causa medidas cíveis, administrativas e penais cabíveis para a apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção.

8.13. Embora a CONTRATANTE utilize medidas de segurança e monitore seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger os Dados Pessoais fornecidos contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, a CONTRATADA entende e concorda que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções físicas, técnicas ou administrativas por terceiros.

8.14. De forma livre, informada e inequívoca a CONTRATADA consente e concorda com o tratamento pela CONTRATANTE dos dados pessoais fornecidos para a finalidade específica para a execução do presente contrato.

8.15. A CONTRATANTE nomeou a SPS Advogados Associados (CNPJ nº 36.441.535/0001-20) como Data Protection Officer ("DPO"). Caso a CONTRATADA desejar ser informada sobre o tratamento de seus Dados Pessoais, poderá entrar em contato com o DPO através do e-mail: ecolitoralsolucoes@gmail.com.

9. DA CONFIDENCIALIDADE DE CONHECIMENTOS E Informações

9.1. Todas as informações e conhecimentos apoiados pelas Partes para a execução do presente contrato são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados, sendo que, em caso de divulgação de qualquer informação, será devida multa contratual, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

9.2. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no contrato, sem prévia autorização expressa, por escrito, dos seus detentores.

9.3 Qualquer exceção à confidencialidade, prevista nesta cláusula, só será possível com a anuência prévia da CONTRATANTE.

9.4 O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente Cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre seus Colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei n. 13.709/2018 e suas alterações e regulamentações posteriores,

9.5 O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta Cláusula sujeitará à Parte que der causa medidas cíveis, administrativas e penais cabíveis para a apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção.

9.6 Embora a CONTRATANTE utilize medidas de segurança e monitorea seu sistema para verificar vulnerabilidades e ataques para proteger os Dados Pessoais fornecidos contra divulgação não autorizada, mau uso ou alteração, a CONTRATADA entende e concorda que não há garantias de que as informações não poderão ser acessadas, divulgadas, alteradas ou destruídas por violação de qualquer uma das proteções Físicas, técnicas ou administrativas por terceiros.

9.7, De forma livre, informada e inequívoca a CONTRATADA consente e concorda com o tratamento pela CONTRATANTE dos dados pessoais fornecidos para a Finalidade específica para a execução do presente contrato.

9.8. A CONTRATANTE nomeou a SPS Advogados Associados (CNPJ no 36.141.535/0001-20) como Data Protection Officer ("DPO"). Caso a CONTRATADA desejar ser informada sobre o tratamento de seus Dados Pessoais, poderá entrar em contato com o DPO através do e-mail: ecolitoralsolucoes@gmail.com.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL.

10.1. Todas as informações e conhecimentos existentes anteriormente ao projeto a ser desenvolvido, que esteja sob a posse da CONTRATADA e/ou de Terceiros, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário,

10.2. A CONTRATADA cederá à CONTRATANTE, a título gratuito, os direitos de propriedade intelectual sobre todas as normas e conhecimentos do projeto desenvolvido em decorrência deste Contrato, e de toda e qualquer documentação e produtos gerados, podendo, a CONTRATANTE, dispor desses como bem entender e a seu livre critério, ceder a terceiros os direitos ora cedidos.

10.3. A CONTRATADA cede e transfere à CONTRATANTE toda e qualquer propriedade intelectual relacionada a este Contrato, estritamente e para todos os fins.

10.4. A CONTRATANTE será a única proprietária dos resultados dos serviços prestados, produtos, melhorias e adaptações realizados em decorrência do objeto deste Contrato.

10.5. É vedado à CONTRATADA a reprodução e o de qualquer propriedade intelectual da CONTRATANTE sem sua expressa autorização por escrito especialmente, mas não se limitando, aos resultados obtidos em decorrência deste Contrato, sob pena das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.6. Não poderão ser usados dados, informações e/ou conhecimentos protegidos por direitos de Propriedade intelectual de terceiros sem o prévio consentimento expresso do titular, O consentimento em questão deverá ser efetuado por escrito e indicar o caráter gratuito ou o valor de licença de uso, limite de tempo, bem como se esta licença é, ou não, exclusiva.

11. DA CONCORRÊNCIA

11.1. Durante a vigência deste contrato, os parceiros estão vedados de explorar, direta ou indiretamente, atividades que sejam consideradas concorrentes ao ramo da atividade objeto deste contrato, sob pena de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1. Se qualquer disposição do CONTRATO ou a sua aplicação a qualquer pessoa, empresa, ou circunstância for considerada de alguma forma nula ou inexecutável, as demais disposições ora avençadas, quando possível, não deverão perder sua validade e aplicação afetados, devendo ser dada continuidade à execução das obrigações remanescentes.

12.2. A parte contratual considerada nula ou substituída poderá ser objeto de aditivo específico, a fim de a invalidade ser corrigida.

12.3. As partes reconhecem, exceto quando o CONTRATO expressamente estabelecer o contrário, que:

- a) O exercício parcial, o não exercício, a concessão de prazo, a tolerância ou o atraso com relação ao exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado pelo CONTRATO ou por lei, não constituirá novação ou renúncia a esse direito, nem prejudicará seu exercício, cabendo de qualquer forma a remuneração proporcional pelo serviço prestado;
- b) A renúncia de um direito deverá ser interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia a qualquer outro conferido pelo CONTRATO ou pela lei a qualquer das PARTES.

12.4. Nenhum empregado, dirigente, Representante, Funcionário, agente, mandatário ou terceirizado de uma das PARTES poderá, sob qualquer pretexto, apresentar-se ou caracterizar-se como empregado, dirigente, representante, funcionário, agente ou mandatário da outra,

12.5. A cessão e a transferência dos direitos e obrigações desse CONTRATO estarão sujeitas à previa e expressa anuência da outra PARTE, especialmente quanto à subcontratação, à contratação de terceiros e à terceirização, sendo expressamente vedado o saque ou a emissão de títulos de crédito representativos dos direitos ou das obrigações estabelecidas neste instrumento.

12.6. Todas as comunicações e solicitações relativas ao CONTRATO deverão ser feitas por escrito e enviadas mediante comprovação de entrega às pessoas e para os endereços consoantes do preâmbulo deste instrumento, inclusive por e-mail.

12.7. Não se cria, por força deste CONTRATO, nenhum tipo de Sociedade, Associação, Consórcio, Parceria, Mandato ou Responsabilidade solidária ou subsidiária, a título algum, entre as partes entre si ou para com terceiros.

12.8. inexistente qualquer vínculo, subsidiariedade ou conexão entre este CONTRATO e qualquer outro documento assinado pelas PARTES, ainda que revestido de forma contratual.

12.9. As partes declaram e concordam que este CONTRATO não implica a existência de qualquer vínculo empregatício entre si, ou entre uma parte e os sócios administradores e/ou empregados da outra parte, inclusive e especialmente para desobrigar qualquer das partes em relação a encargos trabalhistas, previdenciários (INSS), fundiários (FGTS) e/ou tributários da outra parte e/ou de seus sócios, administradores ou empregados.

12.10. As Partes concordam que todo e qualquer valor pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por força deste Contrato, seja a que título for, poderá ser utilizado para compensação, a qualquer título e em qualquer tempo, com quaisquer verbas eventualmente pleiteadas judicialmente, em qualquer jurisdição que seja, pela CONTRATADA e/ou por seus sócios, administradores e/ou empregados.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí - SC com total primazia sobre os demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir eventuais controvérsias que deste CONTRATO se originem.

Certos e ajustadas, as PARTES assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 {duas} testemunhas abaixo qualificadas.

Itajaí | SC, 28 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO
Data: 04/09/2023 14:21:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO
CPF: 01735771210

WILSON FRANCISCO REBELO Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
JUNIOR:04403604986 Dados: 2023.08.21 09:38:22 -03'00'

ECO LITORAL PROJETOS LTDA
CNPJ.: 08.250.465/0001-02



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022137720

Atividade concluída

Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS**
Registro.....: SC S1 178231-0
C.P.F.....: 112.670.409-12
Data Nasc....: 11/11/1997
Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
DIPLOMADO EM 04/02/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 7875554-4

Empresa.....: ECO LITORAL PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EI
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAJAI
Endereço Obra: AVENIDA OSVALDO REIS S N
Bairro..... FAZENDINHA

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 16/07/2021 Baixada em.. 23/07/2021

Período (Previsto) - Início: 01/06/2021 Término.....: 23/07/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

ESTUDO

DA GESTAO AMBIENTAL

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ..:

1,60 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO

DO ORDENAMENTO AMBIENTAL

ACESSO VIARIO

Dimensão do Trabalho ..:

1,60 QUILOMETRO(S)

ELABORACAO

DA GESTAO AMBIENTAL

ALOJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ..:

1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

DO ORDENAMENTO AMBIENTAL

ALOJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ..:

1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

DO MONITORAMENTO AMBIENT.

QUALIDADE/CARACTERISTICA DO AR

Dimensão do Trabalho ..:

1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO

ESTUDO

CLASSIFICACAO DE RESIDUOS SOLIDOS DE CONSTRUCAO CIVIL

Dimensão do Trabalho ..:

1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/portal/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e submissão de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200048486 CAT nº 252022137720 de 09/03/2022 página 1 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137720
Atividade concluída



DA GESTAO AMBIENTAL
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ... 3.552,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO
DO ORDENAMENTO AMBIENTAL
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ... 3.552,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO
PLANEJAMENTO
COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO
COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO
DA GESTAO AMBIENTAL
CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS APLICADA A AREA DA ENGENH
Dimensão do Trabalho ... 1,60 QUILOMETRO(S)

ESTUDO
DO ORDENAMENTO AMBIENTAL
CONTROLE A EROSAO E CONSERVACAO DO SOLO APLICADA A AREA DA ENGENHARIA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ANALISE
DA GESTAO AMBIENTAL
CONTROLE A EROSAO E CONSERVACAO DO SOLO APLICADA A AREA DA ENGENHARIA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO
SUPERVISAO
GEOPROCESSAMENTO
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

DESENHO TECNICO
GEOPROCESSAMENTO
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO
ESTUDO
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

DA GESTAO AMBIENTAL
GESTAO DE PROJETOS
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO
DA GESTAO AMBIENTAL
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ... 1,60 QUILOMETRO(S)

ESTUDO
DA GESTAO AMBIENTAL
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PLANEJAMENTO

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org/portal/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200018186 CAT nº 252022137720 de 09/03/2022, página 2 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137720
Atividade concluída



DO MONITORAMENTO AMBIENT.

RODOVIA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO DO ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO EAS DE UMA RODOVIA DE 1 60
KM DE EXTENSAO COM O PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL E DIAGNOSTICO DOS
IMPACTOS AMBIENTAIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200018186, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137720
09/03/2022, 15:09:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir: acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org/validacao/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200018186
CAT nº 252022137720 de 09/03/2022, página 3 de 5





Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, nº 100. Bairro Centro. Itajaí - SC
CEP 88.304-053
CNPJ 83.102.277/0001-52

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Eco Litoral Projetos e Soluções Ambientais EIRELI**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, executou para o Município de Itajaí, os serviços conforme discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Elaboração do Estudo da Gestão Ambiental e do Ordenamento Ambiental de um Acesso Viário	1,60	Quilômetro(s)
02	Elaboração do Estudo da Gestão Ambiental e do Ordenamento Ambiental do Alojamento de Canteiro de Obras	1,00	Unidade(s)
03	Estudo do Monitoramento Ambiental da Qualidade/Características do Ar	1,00	Unidade(s)
04	Elaboração do Estudo da Classificação de Resíduos Sólidos de Construção Civil	1,00	Unidade(s)
05	Elaboração do Estudo da Gestão Ambiental e do Ordenamento Ambiental de uma Ciclovia	3.552,00	Metro(s) Quadrado(s)
06	Coordenação e Planejamento do Estudo de Compatibilização de Projetos	1,00	Unidade(s)
07	Estudo da Gestão Ambiental da Conservação dos Recursos Naturais Renováveis Aplicada Á Área da Engenharia Sanitária e Ambiental	1,60	Quilômetro(s)
08	Estudo e Análise do Ordenamento Ambiental e da Gestão Ambiental para o Controle à Erosão e Conservação do Solo Aplicada à Área da Engenharia Sanitária e Ambiental	1,00	Unidade(s)
09	Elaboração e Supervisão dos Desenhos Técnicos de Geoprocessamento	1,00	Unidade(s)

*INVENTARIO ?
 NÃO TEM DE*

[Handwritten signatures and marks]

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Attestado Técnico e sua data de emissão.

do protocolo nº 72200018186
 CAT nº 25202213772022 09/03/2022, página 4 de 5





- 10 Coordenação do Estudo da Gestão Ambiental e da Gestão de Projetos 1,00 Unidade(s)
- 11 Projeto da Gestão Ambiental de Pavimentação Asfáltica 1,60 Quilômetro(s)
- 12 Estudo da Gestão Ambiental e Planejamento do Monitoramento Ambiental de uma Rodovia 1,00 Unidade(s)

Observações: Elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS) de uma rodovia de 1,60 Km de extensão, com o planejamento do monitoramento ambiental e o diagnóstico dos impactos ambientais.

Responsável Técnico pela Execução:

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Vieira de Medeiros

RNP 2519857781

CREA/SC 178231-0

ART nº 7875554-4

Período de execução:

Período Contratual: 01/06/2021 a 23/07/2021

Período de execução: 01/06/2021 a 23/07/2021

Endereço da obra:

Avenida Osvaldo Reis, S/N, Bairro Fazendinha. Itajaí – SC. CEP 88.306-002.

Itajaí, 23 de julho de 2021.

Nome do Declarante:

Volnei José Morastoni

CPF do Declarante:

171 851 739 49

Cargo/Função do Declarante:

Prefeito Municipal

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Volnei Morastoni
Prefeito de Itajaí

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/verificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200018-86 de 09/03/2022, página 5 de 5
CAT nº 252022137729



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200018-86 de 09/03/2022, página 5 de 5
CAT nº 252022137729

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252023150378
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JANNIO ZADICK PINEDA AGUILAR**
Registro.....: SC S1 055254-3
C.P.F.....: 591.765.636-34
Data Nasc.....: 23/10/1964
Títulos.....: ENGENHEIRO GEOLOGO
DIPLOMADO EM 06/02/1993 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
OURO PRETO - MG

•ART 8767267-7

Empresa.....: ECO LITORAL PROJETOS LTDA.
Proprietário.: SEMASA
Endereço Obra: VARIOS ENDERECOS ETA E ERAT
Bairro.....: SAO ROQUE E FAZENDA
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 03/05/2023 Baixada em.. 02/06/2023
Período (Previsto) - Início: 17/01/2023 Término.....: 03/05/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ANALISE
VISTORIA
AVALIACAO DE AREAS DE RISCO EM GEOLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PARECER
ESTUDO
AVALIACAO DE AREAS DE RISCO EM GEOLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
PLANEJAMENTO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ANALISE
ELABORACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 155,00 METRO(S)
ESTUDO
AVALIACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 155,00 METRO(S)
EXECUCAO
ELABORACAO

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72366955742, CAT nº 252023150378 em 12/06/2023, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150378
Atividade concluída **447**



ENSAIO DE PERMEABILIDADE DE ROCHAS E SOLOS

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

ENSAIO DE PERMEABILIDADE DE ROCHAS E SOLOS

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

ANALISE

AVALIACAO

ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

ESTUDO

ESTABILIDADE E CONTENCAO DE TALUDES E ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ESTUDO

GEOFISICA COM METODOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 750,00 METRO(S)

LEVANTAMENTO

COORDENACAO

GEOFISICA COM METODOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 750,00 METRO(S)

EXECUCAO

ESTUDO

GEOTECNIA PARA ESTABILIDADE DE ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

GEOTECNIA PARA ESTABILIDADE DE ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

PARECER

LAUDO GEOLOGICO PARA OUTRAS FINALIDADES

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LAUDO GEOLOGICO/GEOTECNICO

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

VISTORIA

LAUDO GEOLOGICO/GEOTECNICO

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO DE VIABILIDADE TEC

ANALISE

OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

AVALIACAO

OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS

Dimensão do Trabalho ..: 31.750,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DETALHAMENTO

EXECUCAO

TESTE DE PERCOLACAO

Dimensão do Trabalho ..: 9,00 UNIDADE(S)

LAUDO

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055719, CAT nº 252023150378 de 12/06/2023, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150378
Atividade concluída



TESTE DE PERCOLACAO

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LEVANTAMENTO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 68,00 METRO(S)

ELABORACAO

ESTUDO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 68,00 METRO(S)

EXECUCAO DE SONDAGEM GEOFISICO ENSAIOS DE CARACTERI DO SOLO E ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS HIDROLOGICOS GEOLOGICO GEOTECNICO E DE CANT DE OBRA PARA SEMASA ETA E ERAT

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300055712, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150378
12/06/2023, 12:01:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055712, CAT nº 252023150378 de 12/06/2023, página 3 de 6





**Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura -
SEMASA**

Rua Heitor Liberato, nº 1189. Bairro São Judas, Itajaí-SC.

CEP 88.310-101

CNPJ 05.472.936/0001-39

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Eco Litoral Soluções e Serviços EIRELI**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, executou para o SEMASA, os serviços de sondagem, estudo geofísico, ensaios de caracterização do solo, e também a elaboração de estudos e projetos hidrológicos, geológicos, geotécnicos e de canteiro de obras, os serviços conforme discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Análise, vistoria, parecer e estudo de avaliação de áreas de risco em geologia	31.750,00	Metro(s) Quadrado(s)
02	Coordenação, planejamento e estudo de coordenação de serviços	1,00	Unidade(s)
03	Análise, elaboração, estudo e avaliação de drenagem	155,00	Metro(s)
04	Execução, elaboração e estudo de ensaio de permeabilidade de rochas e solos	9,00	Unidade(s)
05	Análise, avaliação, projeto e estudo de estabilidade e contenção de taludes e encostas	31.750,00	Metro(s) Quadrado(s)
06	Execução, estudo, levantamento e coordenação de geofísica com métodos elétricos	750,00	Metro(s)
07	Execução, estudo e levantamento de geotecnia para estabilidade de encostas	31.750,00	Metro(s) Quadrado(s)
08	Elaboração e parecer de Laudo geológico para outras finalidades	31.750,00	Metro(s) Quadrado(s)

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a patamar do protocolo nº 72300055712 CAT nº 252023150378 de 12/06/2023, página 4 de 6



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO E
INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.Semasaitajaí.com.br

09	Elaboração, parecer e vistoria de Laudo geológico/geotécnico	31.750,00	Metro(s)
10	Estudo de viabilidade técnica, análise e avaliação de obras de proteção de encostas	31.750,00	Metro(s)
11	Detalhamento, execução e laudo de teste de percolação	9,00	Unidade(s)
12	Execução, levantamento, elaboração e estudo de sondagem	68,00	Metro(s)



Responsável Técnico pela Execução:

Engenheiro Geólogo Jannio Zadick Pineda Aguilar

RNP 2503496911

CREA/SC 055254-3

ART n° 8767267-7

*INVENTARIO FLORESTAL
NÃO ATENDE*

Período de execução:

Período Contratual: 17/01/2023 a 16/06/2023

Período de execução: 17/01/2023 a 03/05/2023

Endereço da obra:

- Estação De Tratamento De Água São Roque, R. Antônio José Cuco, 619 –
São Roque, Itajaí – SC, CEP 88317-615

- Estação de Recalque de Água Tratada, R. Antônio Rocha de Andrade, s/ n° -
Fazenda, Itajaí - SC, CEP 88306-320

Itajaí, 06 de junho de 2023.

Nome do Declarante: Ervino Ribeiro Macedo

Cargo/Função do Declarante: Diretor de Saneamento do SEMASA

Engenheiro Civil CREA/SC 022023-2

Assinatura: _____

[Handwritten signature]

SEMASA

Ervino Ribeiro Macedo
Diretor de Saneamento
Engenheiro Civil - CREA/SC 022023-2

[Handwritten signatures and initials]

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055712 de 12/06/2023, página 5 de 6
CAT nº 252023150378 de 12/06/2023, página 5 de 6





Nome do Declarante: Diego Antônio da Silva

Cargo/Função do Declarante: Diretor Geral do SEMASA

Assinatura:



Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_escavo.php, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055712 CAT nº 252023150378 de 12/06/2023, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055712
CAT nº 252023150378 de 12/06/2023, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023146194

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**
Registro..... S1 189758-7
C.P.F..... 044.036.049-86
Data Nasc..... 12/06/1984
Títulos..... GEOGRAFO
DIPLOMADO EM 18/05/2022 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRAO
RIBEIRAO PRETO - SP

•ART 8561722-5

Empresa..... ECO LITORAL PROJETOS EIRELI
Contratante... DIVINO ESPIRITO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI
Proprietário.. DIVINO ESPIRITO SANTO EMPREENDIMENTOS IM
Endereço Obra: RUA BRUNO VICENTE DA LUZ S N
Bairro..... ESPINHEIROS
88300 - ITAJAI - SC

Registrada em: 29/11/2022 Baixada em.. 11/01/2023
Período (Previsto) - Início: 16/06/2022 Término.....: 29/11/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

ELABORACAO

ESTUDO

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL

CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL

GEOMORFOLOGIA - OCUPACAO DE AREAS URBANAS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO

ESTUDO

GEOPROCESSAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

IMPACTOS SOCIO-ECONOMICOS EM ESTUDOS AMBIENTAIS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

DIAGNOSTICO AMBIENTAL

IMPACTOS SOCIO-ECONOMICOS EM ESTUDOS AMBIENTAIS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO

ESTUDO

SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - SIG

Certidão de Acervo Técnico nº 252023146194 emitida em 11/01/2023

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT, acesse o site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500062746 de 11/01/2023, página 1 de 5
CAT nº 252023146194





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023146194
Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
COORDENACAO
CONTROLE AMBIENTAL
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
CONTROLE AMBIENTAL
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
DA GESTAO AMBIENTAL
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESTUDO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
DA GESTAO AMBIENTAL
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL
SERVICO NAO RELACIONADO EM GEOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
SERVICO NAO RELACIONADO EM GEOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ... 187.506,12 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO EAS E COORDENACAO SUPERVISAO
NA COMPATIBILIZACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES DE UM LOTEAMENTO COM AREA DE 187 506
12 M2

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Geografia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300002746, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023146194
11/01/2023, 09:33:05

Certidão de Acervo Técnico nº 252023146194 emitida em 11/01/2023

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300002746, CAT nº 252023146194, de 11/01/2023, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023146194

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300002746, CAT nº 252023146194 de 11/01/2023, página 3 de 5



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

DIVINO ESPÍRITO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Rua Gustavo Richard, nº 120. Bairro Centro. Camboriú - SC

CEP 88340-281

CNPJ 40.159.132/0001-85



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica e execução de serviços, que a empresa **Eco Litoral Projetos EIRELI**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, executou o serviço de elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e coordenação, supervisão na compatibilização de projetos complementares com os estudos ambientais de um loteamento com área total de 187.506,12 m², conforme os serviços discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Elaboração de Estudo, Diagnóstico Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental da Conservação de Recursos Naturais Renováveis	1,00	Unidade(s)
02	Coordenação do Estudo de Impacto Ambiental de Geomorfologia – ocupação de áreas urbanas	1,00	Unidade(s)
03	Elaboração de Estudo de Geoprocessamento	1,00	Unidade(s)
04	Elaboração e Estudo de Diagnóstico Ambiental de Impactos sócio-econômicos em Estudos Ambientais	1,00	Unidade(s)
05	Elaboração de Estudo de Sistema de informações geográficas - SIG	1,00	Unidade(s)
06	Elaboração de Estudo de Cartografia para mapeamento temático	187.506,12	Metro(s) Quadrado(s)
07	Elaboração, Coordenação e Estudo de Controle Ambiental	187.506,12	Metro(s) Quadrado(s)
08	Coordenação de Estudo da Gestão Ambiental e Coordenação de Serviços	187.506,12	Metro(s) Quadrado(s)
09	Coordenação de Estudo da Gestão Ambiental de Desenvolvimento Física-Territorial Urbano	187.506,12	Metro(s) Quadrado(s)

INVENTARIO ->
NAO ATEENDE

Registro realizado eletronicamente em 11/01/2023, página 4 de 5

Registro realizado em 11/01/2023, página 4 de 5



Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e
10 Diagnóstico Ambiental de Serviço não
Relacionado em Geografia

187.506,12

Metro(s)
Quadrado(s)



Responsável Técnico pela Execução:

Geógrafo Wilson Francisco Rebelo Junior

RNP 2520966378

CREA/SC 189758-7

ART n° 8561722-5

Período de execução:

Período Contratual: 16/06/2022 a 29/11/2022

Período de execução: 16/06/2022 a 29/11/2022

Endereço da obra:

Serviço executado na Rua Bruno Vicente da Luz, Bairro Espinheiros, Itajaí - SC.
CEP 88317-020

Itajaí, 29 de novembro de 2022.

Nome do Declarante: José Pereira dos Santos Junior

CPF do Declarante 403.585.859-53

Cargo/Função do Declarante: Contador

Assinatura:

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
JOSE PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:40358585953
Dados: 2022.12.14 10:16:11
-03'00'

Registro realizado eletronicamente. Para conferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Recurso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300002746 CAT nº 2520231461944 de 11/01/2023, página 5 de 5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

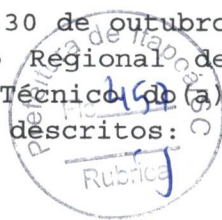
CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022145869

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:



Profissional.: **WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR**
Registro..... S1 189758-7
C.P.F..... 044.036.049-86
Data Nasc.... 12/06/1984
Títulos..... GEOGRAFO
DIPLOMADO EM 18/05/2022 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DE RIBEIRAO
RIBEIRAO PRETO - SP

•ART 8561395-4

Empresa..... ECO LITORAL PROJETOS EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE ITAJAI
Endereço Obra: AVENIDA OSVALDO REIS S N
Bairro..... BRAIA BRAVA
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 29/11/2022 Baixada em.. 12/12/2022
Período (Previsto) - Início: 23/06/2022 Término.....: 29/11/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ANALISE
CONSULTORIA
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
ESTUDO
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
CONSULTORIA
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
APROVEITAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL
APROVEITAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS NATURAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
DIAGNOSTICO AMBIENTAL
ESTUDO
BIOGEOGRAFIA - FITOGEOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ESTUDO
ELABORACAO
CONTROLE AMBIENTAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022145869 emitida em 21/12/2022

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/craa/ver/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114202, de 21/12/2022, página 1 de 6
CAT nº 252022145869

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145869
 Atividade concluída



COORDENACAO
 CONTROLE AMBIENTAL
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO
 DIAGNOSTICO AMBIENTAL
 DADOS CLIMATOLOGICOS
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO
 COORDENACAO
 DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO
 DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO
 COORDENACAO
 GEOMORFOLOGIA
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL
 GEOMORFOLOGIA
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO
 ESTUDO
 GEOMORFOLOGIA - OCUPACAO DE AREAS URBANAS
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL
 GEOMORFOLOGIA - OCUPACAO DE AREAS URBANAS
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO
 EXECUCAO
 GEOPROCESSAMENTO
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

LEVANTAMENTO
 ESTUDO
 GEOPROCESSAMENTO
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO
 AVALIACAO
 HIDROLOGIA
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO
 ESTUDO
 IMPACTOS SOCIO-ECONOMICOS EM ESTUDOS AMBIENTAIS
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

COORDENACAO
 ESTUDO
 RECURSOS NATURAIS - PEDOLOGIA
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ESTUDO IMPACTO AMBIENTAL

Registro realizado eletronicamente, por favor acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/createl/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722061174202, CAT nº 252022145869 de 21/12/2022, página 2 de 6

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145869
Atividade concluída



RECURSOS NATURAIS - PEDOLOGIA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

ELABORACAO E COORDENACAO DO ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO EAS DE UMA
RODOVIA DE 1 60 KM DE EXTENSAO COM O PLANEJAMENTO DO MONITORMAENTO AMBINETAL E O
DIAGNOSTICO AMBIENTAL E OS IMPACTOS AMBIENTAIS

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Geografia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200114202, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145869
21/12/2022, 16:49:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114202 CAT nº 252022145869 de 21/12/2022, página 3 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner nº 100. Bairro Centro. Itajaí – SC.

CEP 88304-053

CNPJ 83.102.277/0001-52

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Eco Litoral Projetos EIRELI**, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 102, Centro, Itajaí/SC, registro no CREA-SC 109881-1 inscrita no CNPJ 08.250.465/0001-02, executou para a Prefeitura Municipal de Itajaí o serviço de elaboração e coordenação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS) de uma rodovia de 1,60 km de extensão com o planejamento do monitoramento ambiental e o diagnóstico ambiental e os impactos ambientais, os serviços conforme discriminados abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Unid.
01	Análise, Consultoria, Diagnóstico Ambiental e Estudo de Aproveitamento dos Recursos Naturais	1,00	Unidade(s)
02	Consultoria do Diagnóstico Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental de Aproveitamento e desenvolvimento dos recursos naturais	1,00	Unidade(s)
03	Estudo e Diagnóstico Ambiental de Biogeografia – fitogeografia	1,00	Unidade(s)
04	Coordenação de Elaboração de Estudo e Projeto de Controle ambiental	1,00	Unidade(s)
05	Elaboração de Diagnóstico Ambiental de Dados climatológicos	1,00	Unidade(s)
06	Coordenação de Projeto e Estudo de Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano	1,00	Unidade(s)
07	Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Geomorfologia	1,00	Unidade(s)

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
NÃO ATEUDE
[Handwritten signatures]



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200174202 CAT nº 252022145869 de 21/12/2022, página 4 de 6



08	Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de Geomorfologia – ocupação de áreas urbanas	1,00	Unidade(s)
09	Elaboração e Execução de Levantamento e Estudo de Geoprocessamento	1,00	Unidade(s)
10	Estudo e Avaliação de Hidrologia	1,00	Unidade(s)
11	Elaboração de Estudo de Impactos sócio- econômicos em Estudos Ambientais	1,00	Unidade(s)
12	Coordenação de Estudo e Estudo de Impacto Ambiental de Recursos Naturais - pedologia	1,00	Unidade(s)

Responsável Técnico pela Execução:

Geógrafo Wilson Francisco Rebelo Junior

RNP 2520966378

CREA/SC 189758-7

ART nº 8561395-4

Período de execução:

Período Contratual: 23/06/2022 a 29/11/2022

Período de execução: 23/06/2022 a 29/11/2022

Endereço da obra:

Avenida Osvaldo Reis. Bairro Praia Brava. Itajaí – SC. CEP 88306-002

Itajaí, 29 de novembro de 2022.

Nome do Declarante: Marcelo Almir Sodré de Souza



Registro realizado eletronicamente, para conferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/criar/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200174202, página 5 de 6
CAT nº 252022145869 de 21/12/2022



CPF do Declarante: 545.359.489-68

Cargo/Função do Declarante: Prefeito em Exercício

Assinatura:

3º TABELIONATO DE ITAJAI/SC



Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA

Emol: 1 x R\$3,89 - Selo 1 x R\$3,11 = Total R\$7,00
Selo digital tipo: Normal GQO27704-AURU
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo
Itajaí-SC, 6 de dezembro de 2022, 13:24:55



Paula Marques dos Passos Oliveira
Escritora Notarial

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Ato e o número Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 06/12/2022 do protocolo nº 7220014202 CAT nº 252022145869 de 21/12/2022, página 6 de 6





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO – CRBio9

Rua Cônego Bernardo, 101/902 - CEP 88036.570
Trindade - Florianópolis - SC



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.crbio09.gov.br>

Nº de controle: 2646.3587.3901.5470

Emitida às 09:39:50 do dia 09.11.2023 (hora e data de Brasília).

Válida até Válida por 90 dias contados da data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 9ª Região – CRBio9, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo **BEATRIZ DA COSTA LIMA NASCIMENTO – CRBio 103764/09-D**. Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2023/95012;

ART Nº 2023/95012 - INVENTÁRIO FLORESTAL LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS MAFRA, AV. VEREADOR D. FONSECA E RUA PROJETADA – BAIRRO ESTALEIRO. – ELABORAÇÃO DE UM INVENTÁRIO FLORESTAL EM UMA ÁREA DE 14.428 M², LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS MAFRA, AV. VEREADOR D. FONSECA E RUA PROJETADA – BAIRRO ESTALEIRO, PARA SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA. SERVIÇO REALIZADO PELA EMPRESA ECO LITORAL PROJETOS LTDA. CNPJ: 08.250.465/1000-02. CRBIO 1244, PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, BECO MEDEIROS nº 150, CEP 88351-560, BRUSQUE - SC - Início : AGO/2023, Término : 25.10.2023 - Atividade(s) Realizada(s) : Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente

*SEM ATES TADO
porém indica
APEX*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

Declaração de Conhecimento do Objeto

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **Declaração** de Conhecimento do Objeto afirmando o licitante, através de seu responsável técnico, que conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar

Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
6
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.23 14:58:48 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS:1267040912
Assinado de forma digital por LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS:1267040912
Dados: 2024.02.23 14:43:26 -03'00'

Responsável técnico
LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS
CREA-SC: 178231-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa Eco litoral **concorda** plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser verdade assina o presente.

Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.23 17:19:51 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Eco litoral, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser verdade assina o presente.



Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
86
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.23 17:20:36 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86



Matriz: Rua Almirante Tamandaré, 20 - Ed. Beira Rio Office
Sala 102 - Centro -Itajaí-SC CEP 88301-430 (47) 99640-1266 (47) 3045-1266
Filial: SHS Quadra 06, Brasil 21, Bloco E, Sala 214 - Asa Sul - Brasília-DF
CEP 70316-102 (61) 3039-8595
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, 180- Sala 60 - Centro
União da Vitória-PR CEP 84600-155 (42) 98444-1206



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa Eco litoral, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade assina o presente.

Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:0440360498
6

Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.23 15:04:11 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

Matriz: Rua Almirante Tamandaré, 20 - Ed. Beira Rio Office
Sala 102 - Centro - Itajaí-SC CEP 88301-430 (47) 99640-1266 (47) 3045-1266
Filial: SHS Quadra 06, Brasil 21, Bloco E, Sala 214 - Asa Sul - Brasília-DF
CEP 70316-102 (61) 3039-8595
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, 180- Sala 60 - Centro
União da Vitória-PR CEP 84600-155 (42) 98444-1206



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa Eco Litoral, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser verdade assina o presente.

Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.23 17:21:41 -03'00'

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86

Matriz: Rua Almirante Tamandaré, 20 - Ed. Beira Rio Office
Sala 102 - Centro -Itajaí-SC CEP 88301-430 (47) 99640-1266 (47) 3045-1266
Filial: SHS Quadra 06, Brasil 21, Bloco E, Sala 214 - Asa Sul - Brasília-DF
CEP 70316-102 (61) 3039-8595
Filial: Rua Marechal Floriano Peixoto, 180- Sala 60 - Centro
União da Vitória-PR CEP 84600-155 (42) 98444-1206





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECO LITORAL PROJETOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600243511	08.250.465/0001-02	22/08/2006	07/08/2006
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 20 SALA:102, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301430			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ENGENHARIA ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL ESTUDOS GEOLOGICOS, TESTES E ANALISES TECNICAS, TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL PERFURACOES E SONDAgens NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA FLUVIAL E LACUSTRE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS APOIO A PRODUCAO FLORESTAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR 044.036.049-86	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR 044.036.049-86	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
02/01/2024	20236299670		
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246096918

página: 1/2

CONTROLE: 11470030543446 CPF SOLICITANTE: 044.036.049-86 NIRE: 42600243511 EMITIDA: 16/01/2024 PROTOCOLO: 246096918



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECO LITORAL PROJETOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600243511	08.250.465/0001-02	22/08/2006	07/08/2006
Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 20 SALA:102, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301430			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

página: 2/2

246096918

CONTROLE: 11470030543446 CPF SOLICITANTE: 044.036.049-86 NIRE: 42600243511 EMITIDA: 16/01/2024 PROTOCOLO: 246096918

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC
CONCORRÊNCIA Nº 15/2023
PROCESSO Nº 155/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa ECO LITORAL PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, Nº 20, Sala 102, Ed. Beira Rio Office, Bairro Centro, Itajaí-SC – CEP: 88.301-430, inscrita no CNPJ sob nº 08.250.465/0001-02, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Wilson Francisco Rebelo Junior, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF nº 044.036.049-86, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa Eco Litoral, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser verdade assina o presente.

Itajaí/SC, 27 de fevereiro de 2024

WILSON FRANCISCO REBELO
JUNIOR:04403604986
Dados: 2024.02.23
15:05:40 -03'00'

Assinado de forma digital por WILSON FRANCISCO REBELO JUNIOR:04403604986

ECO LITORAL Projetos LTDA
CNPJ nº 08.250.465/0001-02
Wilson Francisco Rebelo Jr
Administrador
CPF nº 044.036.049-86